

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, , RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir a Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de saldo de férias, referente ao exercício de 2007, para usufruto no período compreendido entre os dias 09/04/2007 a 06/06/2007.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO